

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

Edital SECULT N° 002/2021, em 08 de julho de 2021.

II CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA "Baú da Festa de Santana"

O Concurso Cultural de Fotografia "Baú da Festa de Santana" premiará os três melhores candidatos que no enviarem fotos que retrate ás edições passadas da Tradicional Festa de Julho/Festa de Senhora Santa Anna que acontece todos os anos no mês de Julho no município de Barra de Santana e que possa contribuir para um Cartão Postal deste grandioso evento.

Poderão participar do presente concurso, pessoas a cima de 18 anos, com residência comprovada no município de Barra de Santana/PB. Para Participar, envie-nos uma foto, acompanhada de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).

DO OBJETIVO

1.1 Ao realizar o Concurso de Fotografias, a SECULT procura incentivar a criatividade e a difusão da produção fotográfica, para que juntamente com outras ações, buscar uma visão em fotografia das edições da maior festa do calendário de eventos do município de Barra de Santana/PB.

DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via formulário online disponível nos canais oficiais da prefeitura no Facebook e Instagram. O prazo de inscrição e envio da fotografia serão 08 á 16 de julho de 2021.
- **2.2** Podem participar do concurso, jovens acima de 18 anos, e com comprovante de residência no município de Barra de Santana.
- **2.3** Não poderão participar do concurso, ás pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora.
- **2.4** Cada Concorrente poderão apresentar até 01 (uma) fotografia e que seja exclusiva das edições passadas da Tradicional Festa de Julho/Festa de Senhora Sant´Anna do município de Barra de Santana.
- **2.5** As fotos inscritas e classificadas em 1° lugar, 2° lugar e 3° lugar, automaticamente farão parte do acervo fotográfico digital da Prefeitura de Barra



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

de Santana, podendo ser utilizada em peças publicitárias institucionais, sem ônus.

- **2.6** Serão admitidas fotografias capturadas por câmera fotográfica, telefone celular, tablets e aparelhos semelhantes, desde que apresentem em resolução original de no mínimo de (4 quatro megapixels) em formato JPG ou JPEG.
- **2.7** Serão **desclassificadas** as imagens manipuladas e/ou alteradas manualmente ou eletrônica inclusive com a aplicação de filtros, e as que forem obtidas por meio de montagens e/ou colagens.
- **2.8** Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas até a data de inscrição neste concurso.
- **2.9** Para identificação do autor, o formulário com a fotografia deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações:
 - A. Nome completo do autor da foto;
 - B. CPF;
 - C. Data de nascimento;
 - D. Endereço com comprovação de residência no município;
 - E. Telefone particular de contato;
 - F. E-mail;
 - G. Foto para Concorrer.
 - H. Descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).
 - **2.14** A inscrição estará efetivada a partir do preenchimento completo do formulário.
 - **2.15** A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará em exclusão automática do participante do concurso.
 - **2.16** Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

2.19 Serão **desclassificadas** imagens que já tenham sido publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e fotos que duplicadas.

DO JULGAMENTO

- **3.1** As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora formada por quatro membros, dividida entre a sociedade civil e pode público, assim representados.
- A. Katia Kaline Silva Araújo; (Historiadora e Advogada)
- **B**. Jocélio Gonçalves da Costa; (Ex- organizador da Festa de Santa Anna)
- C. Yania Maria Travassos da Costa. (Representante do Poder Público)
- **D.** Rildo Vieira da Silva (Componente da Coordenação Religiosa do Evento)
- **3.2** A Comissão Julgadora irá escolher três fotografias para concorre ao jure popular. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

DOS CRITÉRIOS

3.1 A avaliação é de caráter classificatório e abrangerá todos ás fotografias, e será avaliada pela comissão de seleção e de acordo com os critérios e pontuação abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade	0 a 25
Estética	0 a 25
Qualidade Artística	0 a 25
Valor Histórico	0 a 25
TOTAL	100 PONTOS

- **3.2** Cada fotografia será avaliada pelos 4 (quatro) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será o resultado da média obtida entre o somatório das notas dos avaliadores.
- **3.3** Ás três maiores notas, serão classificadas para a II fase dos critérios deste edital.



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** Antes da divulgação dos resultados, os vencedores serão contatados para confirmação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.
- **4.2** Além das 03 (três) fotografias selecionadas, a SECULT poderá escolher as demais fotografias dentre todas que participarem do concurso para uso de campanhas e divulgações em futuros eventos, de forma gratuita.
- **4.3** O resultado da escolha das três fotografias será divulgado no dia 20 de julho de 2021, nos portais oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de Santana.
- **4.4** A votação popular terá inicio no dia 20/07/2021 até ás 15h00 do dia 24/07/2021.

DA PREMIAÇÃO

- **5.01.** O valor máximo a ser pago por este concurso será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), distribuído em 03 classificações, sendo:
- A) 1° Lugar com o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e Certificado de Participação;
- **B) 2° Lugar** com o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais) e Certificado de Participação;
- **A) 3° Lugar** com o valor de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) e Certificado de Participação;
- 5.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "BAÚ FESTA DE SANT'ANNA"

- **6.1** A publicação do resultado do concurso será anunciada no dia 24/07/2021, dentro da grade da programação da Live Viva Sant´Anna.
- **6.2** Os ganhadores serão informados, através de e-mail, aplicativo de mensagens, e/ou contato telefônico sobre a entrega da premiação, que ocorrer até o dia 10 de agosto de 2021 e os demais participantes poderá conferir o



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

resultado final da avaliação de seu trabalho, na sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santana.

- **6.3** A mera participação, implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre a fotografia apresentada no concurso, para utilização institucional da SECULT e Prefeitura Municipal de Barra de Santana, observada a menção do autor.
- **6.4** A participação no concurso implica integral aceitação deste edital. O desrespeito á suas disposições acarretará exclusão do concorrente.
- **6.5** A SECULT não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa reponsabilidade será única e exclusiva dos (as) autores (as) das fotos.
- **6.6** Não serão devolvidos aos candidatos, os arquivos das fotografias que não forem selecionadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O proponente premiado será responsável pela realização dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal, pela Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
- **7.2** Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Barra de Santana, através do e-mail secult.bsantana@gmail.com.

Barra de Santana/PB, 08 de julho de 2021.

WESLE ATRICIO DA SILVA

Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.